



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



AD REFERENDUM Nº 9 / 2026 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.003831/2026-90

Santarém-PA, 26 de março de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA (Isco) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 430/GR/Ufopa, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 40.

DECIDE:

Aprovar *ad referendum* o Edital Nº 06/2026 do Programa de Incentivo ao Ensino (PIE/ISCO), na modalidade de auxílio financeiro, destinado a apoiar a realização de atividades de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação do Isco por meio da concessão de recursos financeiros para docentes efetivos executarem aulas práticas em laboratórios, de campo e demais atividades pedagógicas previstas nos respectivos Planos Pedagógicos dos Cursos (PPC), alinhadas às diretrizes institucionais de ensino da UFOPA.

(Assinado digitalmente em 26/03/2026 13:07)

WALDINEY PIRES MORAES

DIRETOR - TITULAR

ISCO (11.01.45)

Matrícula: 1834385

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão: **26/03/2026** e o código de verificação: **24ab9ea867**